

ADITIVO Nº 001
TERMO DE CONTRATO Nº 042/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, 375, centro, na cidade de Presidente Lucena - RS, inscrita no CGC/MF sob nº 94707494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **ETHAMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, celebram o presente **termo aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica majorado o item 4 em 50 unidades, totalizando **R\$925,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consequentemente, fica majorado o valor total do Contrato, passando este a um total de **R\$5.950,00** (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de duas laudas em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 04 de setembro de 2017.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

ETHAMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Carlos Henrique Schaeffer
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni